



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.751/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014212/2024-46, e o Despacho nº 66515/2024-PROGESP, de 18/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.703/GR/IFAM, de 27/11/2024, que homologou o Estágio Probatório do servidor Efraim Menezes de Lima Costa, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
Efraim Menezes de Lima Costa	Professor EBT	3261410	17/11/2021 a 16/11/2025

II. Leia-se:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
Efraim Menezes de Lima Costa	Professor EBT	3261410	17/11/2021 a 16/11/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM